



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 050/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Autor: **Wladimir Panelli** “Dr. Panelli”

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
14/06/2022

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Requeiro a vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à Senhora Shyrley Dinah Beruezzo e à Faculdade de Caieiras.

Nobres pares, o motivo precípua desta moção é parabenizar a Senhora Shyrley pela aprovação no XXXIV Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mesmo estando ainda no 9º semestre do curso de Direito, na Faculdade de Caieiras.

Conforme cediço, a prova em questão é difícil e o índice de aprovação é baixo, porém a Senhora Shyrley empregou todo o conhecimento obtido junto aos excelentes professores da Faculdade de Caieiras e conseguiu a tão sonhada aprovação no exame da OAB.

Assim sendo, manifesto profundo reconhecimento à conquista da Senhora Shyrley, desejando que ela possa exercer com a sabedoria que lhe é peculiar a tão honrada profissão de advogada, bem como à Faculdade de Caieiras, que há anos transmite conhecimento para os atentos e esforçados alunos que lá estudam, por meio de um corpo docente qualificado e de larga experiência.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Faculdade de Caieiras e à aqui homenageada.

Caieiras/SP, data supra.

WLADIMIR PANELLI

Vereador “Dr. Panelli”

